Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021

Nº _____

DESPACHO

EMENTA – Altera incisos do § 4º do artigo 333

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Altera os incisos II a V do § 4º do artigo 333 do substitutivo do PLC 18/2021, que passam a ter a seguinte redação:

Inciso I... omissis

II- Identificar a incidência territorial das vulnerabilidades sociais e riscos;

III - Medir a gradualidade das ocorrências dessas vulnerabilidades sociais e riscos;

IV - Identificar trajetórias e circulação dos usuários da Assistência Social na rede socioassistencial;

V - Identificar os entraves e barreiras de acesso à oferta de serviços;

Sala de Sessões, 20 de abril de 2021.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa adequar as corretas atribuições do chefe da seção de Vigilância Socioassistencial em conformidade com os objetivos do serviço criado a partir do presente projeto de lei.